

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 047/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN
COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S
LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA
ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Processo Administrativo/CNJ nº
336.649).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA.**, com sede no Setor Comercial Norte – Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, sala 417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9366, FAX (61) 2107-9366, neste ato representada por seu procurador, **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.649 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente termo aditivo:

a) reajustar o percentual do ISS Uniprofissional em 26,69% (vinte seis inteiros e sessenta e nove décimos por cento), a partir de janeiro 2010;


 1



b) repactuar o item salário no percentual de 5,30% e prever o pagamento de participação nos lucros/resultados (ganho eventual), para os profissionais ocupantes dos postos de trabalho de editor, redator e repórter fotográfico, referente ao período de 1º/4/2010 a 31/3/2011, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho dos Jornalistas 2010/2012;

c) consignar que no período de 1º de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010, não houve pagamento do auxílio alimentação para os ocupantes do posto de redator, em razão do salário pago aos profissionais ultrapassar o teto fixado pela Cláusula Décima Quarta da Convenção Coletiva 2010/2012;

d) repactuar o item salário no percentual de 7% e majorar o valor do auxílio alimentação para R\$ 12,00 (doze reais) para os profissionais dos postos de trabalho de revisor e programador visual, a partir de 1º de novembro de 2010, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011;

e) alteração da redação da Cláusula Quatorze do Contrato nº 47/2009;

f) retificar o valor do SAT para 0,97% para o período de 1º janeiro de 2010 a 31 de agosto de 2010, e 0,50% para o período de 1º de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010; e

g) retificar a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo para alterar a data de início da prorrogação do dia 27 de dezembro para o dia 28 de dezembro de 2010.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O parágrafo primeiro da Cláusula Quatorze do Contrato nº 47/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUATORZE - (...)

Parágrafo primeiro - A realização de serviços em horas suplementares é medida excepcional, devendo ser previamente autorizadas pelo Ordenador de Despesa e, na impossibilidade de compensação nos termos do Parágrafo Quarto desta cláusula, serão remuneradas com o resultado da seguinte operação:

$$\text{VHS} = \frac{\text{S} \times \text{ES} \times \text{i} \times \text{BDI}}{\text{h}}$$

Onde:

VHS = Valor da hora Suplementar.

S = Salário + adicional.

i = índice referente ao acréscimo sobre a hora normal, assumindo os valores de:

- 1,7 (um vírgula sete) para o acréscimo legal de 70% sobre o valor do salário para os serviços realizados de segunda-feira a sábado, pelos ocupantes dos postos de trabalho de redator, editor e repórter fotográfico, para as duas primeiras horas suplementares, conforme previsão em Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Jornalistas do DF;
- 1,65 (um vírgula sessenta e cinco) para o acréscimo legal de 65% sobre o valor do salário para os serviços realizados de segunda-feira a sábado, pelos ocupantes dos postos de trabalho de redator, editor e repórter fotográfico, para as demais horas suplementares excedentes as duas primeiras horas, conforme previsão em Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Jornalistas do DF;
- 1,5 (um vírgula cinco) para o acréscimo legal de 50% sobre o valor do salário para os serviços realizados de segunda-feira a sábado, para os ocupantes dos postos de trabalho de revisor e programador visual, ou
- 2,0 (dois) para o acréscimo legal de 100% sobre o valor do salário para os serviços realizados aos domingos e feriados.

h = divisor referente ao número de horas mensais, assumindo os seguintes valores:

h¹) 150 para 30 horas semanais (jornalistas); e

h²) 220 para 44 horas semanais (revisor e programador visual).

ES = constante da equação que engloba o índice referente ao Grupo A dos Encargos Sociais.

BDI = utiliza-se a fórmula constante do edital para o cálculo do BDI, excluindo-se o percentual referente à Taxa de Despesa Administrativa, e considerando os percentuais dos Tributos da Taxa de Lucro apresentados pela licitante.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do Contrato nº 47/2009 passa a ser de:

- a) Valor mensal de **R\$ 160.028,57** (cento e sessenta mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e global de **R\$ 1.920.342,93** (um milhão, novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta dois reais e noventa e três centavos), para o período de 1º de janeiro de 2.010 a 31 de março de 2010, na forma da planilha de formação de preços;
- b) Valor mensal de **R\$ 163.714,05** (cento e sessenta e três mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos) e global de **R\$ 1.964.568,68** (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para o período de 1º de abril de 2.010 a 31 de agosto de 2010, na forma da planilha de formação de preço;
- c) Valor mensal de **R\$ 163.239,19** (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) e global de **R\$ 1.958.870,34** (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), para o período de 1º de setembro de 2010 a 26 de outubro de 2010, na forma das planilhas de formação de preços;
- d) Valor mensal de **R\$ 197.905,45** (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e global de **R\$ 2.374.865,44** (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 27 de outubro de 2010 a 31 de outubro de 2010, na forma das planilhas de formação de preços; e
- e) Valor mensal de **R\$ 200.120,19** (duzentos mil, cento e vinte reais e dezenove centavos) e global de **R\$ 2.401.442,38** (dois milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o período de 1º de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, na forma das planilhas de formação de preços.
- e) Valor mensal de **R\$ 201.889,45** (duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e global de **R\$ 2.442.673,53** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e

cinquenta e três centavos) a partir de 1º de janeiro de 2011, na forma das planilhas de formação de preços.

Parágrafo único - O valor referente à participação nos lucros e/ou resultados, para os profissionais da área de jornalismo, ocupantes dos postos de trabalho de editor, redator e repórter fotográfico, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2012 é **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a ser pago sem incidência de encargos sociais e sem a incorporação aos salários, nos termos da planilha de formação de preço.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.131.1389.2549.0001, Natureza da Despesa: 33.90.37, tendo sido emitido a Nota de Empenho 2011NE000052, datada de 06 de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros previstos na Cláusula Terceira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *01* de *maio* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Helena Yaeo Fujita Azuma
Diretora Geral


Vitor Pacheco da Costa Fortes
Procurador

ANEXO I - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2010 A 31 DE MARÇO DE 2010

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST 69,72%	VRF	VTR							
							0,50%	11,98%					
EDITOR	30	1	7.000,00	4.880,40	-	-	59,40	1.430,39	13.370,19	160.442,28	105,90	13.370,19	160.442,28
REDATOR	30	7	5.000,00	3.486,00	174,68	-	43,30	1.042,74	9.746,72	116.960,65	77,20	68.227,04	818.724,53
REPORTER FOT.	30	2	4.000,00	2.788,80	174,68	-	34,82	838,40	7.836,69	94.040,32	62,07	15.673,39	188.080,64
REVISOR	44	3	4.000,00	2.788,80	197,28	-	34,93	841,12	7.862,13	94.345,53	42,46	23.586,38	283.036,59
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.882,44	246,60	22,95	24,26	584,17	5.460,42	65.525,10	29,49	16.381,27	196.575,29
TOTAL		16						TOTAIS				137.238,28	1.646.859,33

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	1.646.859,33
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXÍLIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	1.920.342,93
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		



ANEXO I - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2010 A 31 DE MARÇO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,97
8	SEBRAE	0,30
TOTAL GRUPO A		33,47
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		23,36
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
TOTAL GRUPO C		4,89
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	8,00
TOTAL DO GRUPO D		8,00
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,72
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2,000%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÔE O LB		0,000%
CSLL	COMPÔE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	2,53%	100%	2,530%
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,180%
BDI			11,980%

RESERVA TÉCNICA

0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas¹	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas²	2.019,68	0	2.222	2222

¹ 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.000,00	9,00	20,55	420,00	-	-	-	1	30
REDATOR	5.000,00	9,00	20,55	300,00	-	8,50	174,68	7	30
REPORTER FOT.	4.000,00	9,00	20,55	240,00	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.000,00	9,00	20,55	240,00	-	9,60	197,28	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.700,00	9,00	20,55	162,00	22,95	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

1.920.342,93	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

ANEXO II - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE ABRIL A 31 DE AGOSTO DE 2010

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,72%			0,50%	11,98%					
EDITOR	30	1	7.371,00	5.139,06	-	-	62,55	1.506,20	14.078,81	168.945,72	111,52	14.078,81	168.945,72
REDATOR	30	7	5.265,00	3.670,76	-	-	44,68	1.075,86	10.056,29	120.675,52	79,65	70.394,05	844.728,62
REPORTER FOT.	30	2	4.212,00	2.936,61	174,68	-	36,62	881,72	8.241,62	98.899,43	65,28	16.483,24	197.798,86
REVISOR	44	3	4.000,00	2.788,80	197,28	-	34,93	841,12	7.862,13	94.345,53	42,46	23.586,38	283.036,59
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.882,44	246,60	22,95	24,26	584,17	5.460,42	65.525,10	29,49	16.381,27	196.575,29
TOTAL	16											140.923,76	1.691.085,08
TOTAIS													

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	1.691.085,08
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXÍLIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	1.964.568,68
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

4

1



ANEXO II-B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE ABRIL A 31 DE AGOSTO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	INCRÁ	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	FGTS	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,97
8	SEBRAE	0,30
TOTAL GRUPO A		33,47
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		23,36
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
TOTAL GRUPO C		4,89
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	8,00
TOTAL DO GRUPO D		8,00
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,72
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO		23,33%

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2,000%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	2,53%	100%	2,530%
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,180%
BDI			11,980%

RESERVA TÉCNICA

0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas¹	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas²	2.019,68	0	2.222	2222

¹ 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.371,00	9,00	20,55	442,26	-	-	-	1	30
REDATOR	5.265,00	9,00	20,55	315,90	-	-	-	7	30
REPORTER FOT.	4.212,00	9,00	20,55	252,72	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.000,00	9,00	20,55	240,00	-	9,60	197,28	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.700,00	9,00	20,55	162,00	22,95	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

1.964.568,68	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

ANEXO III - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2010

Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF							
				69,14%		0,50%	11,98%					
EDITOR	30	1	7.371,00	5.096,31	-	62,34	1.501,05	14.030,70	168.368,37	111,13	14.030,70	168.368,37
REDATOR	30	7	5.265,00	3.640,22	-	44,53	1.072,18	10.021,93	120.263,12	79,38	70.153,49	841.841,85
REPORTER FOT.	30	2	4.212,00	2.912,18	174,68	36,49	878,78	8.214,13	98.569,51	65,06	16.428,25	197.139,03
REVISOR	44	3	4.000,00	2.765,60	197,28	34,81	838,32	7.836,02	94.032,22	42,32	23.508,05	282.096,65
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.866,78	246,60	22,95	582,29	5.442,80	65.313,61	29,39	16.328,40	195.940,83
TOTAL		16						TOTAIS			140.448,89	1.685.386,74

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	1.685.386,74
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXÍLIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	1.958.870,34
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

ANEXO III - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE SETEMBRO A 26 DE OUTUBRO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	IN CRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	FGTS	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,50
8	SEBRAE	0,30
TOTAL GRUPO A		33,00
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		23,36
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
TOTAL GRUPO C		4,89
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,89
TOTAL DO GRUPO D		7,89
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,14
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2,000%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	2,53%	100%	2,530%
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,180%
BDI			11,980%

RESERVA TÉCNICA

0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas ¹	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas ²	2.019,68	0	2.222	2222

¹ 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.371,00	9,00	20,55	442,26	-	-	-	1	30
REDATOR	5.265,00	9,00	20,55	315,90	-	-	-	7	30
REPORTER FOT.	4.212,00	9,00	20,55	252,72	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.000,00	9,00	20,55	240,00	-	9,60	197,28	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.700,00	9,00	20,55	162,00	22,95	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI' 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

1.958.870,34	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------



ANEXO IV - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ n° 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2010

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,72%			0,50%	11,98%					
EDITOR	30	2	7.371,00	5.139,06	-	-	62,55	1.506,20	14.078,81	168.945,72	111,52	28.157,62	337.891,45
REDATOR	30	9	5.265,00	3.670,76	-	-	44,68	1.075,86	10.056,29	120.675,52	79,65	90.506,64	1.086.079,66
REPORTER FOT.	30	2	4.212,00	2.936,61	174,68	-	36,62	881,72	8.241,62	98.899,43	65,28	16.483,24	197.798,86
REVISOR	44	3	4.000,00	2.788,80	197,28	-	34,93	841,12	7.862,13	94.345,53	42,46	23.586,38	283.036,59
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.882,44	246,60	22,95	24,26	584,17	5.460,42	65.525,10	29,49	16.381,27	196.575,29
TOTAL		19						TOTAIS				175.115,15	2.101.381,84

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	2.101.381,84
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXILIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	2.374.865,44
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		



ANEXO IV - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	IN CRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,97
8	SEBRAE	0,30
TOTAL GRUPO A		33,47
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		23,36
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
TOTAL GRUPO C		4,89
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	8,00
TOTAL DO GRUPO D		8,00
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,72
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2,000%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	2,53%	100%	2,530%
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,180%
BDI			11,980%

RESERVA TÉCNICA

0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas¹	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas²	2.019,68	0	2.222	2222

¹ 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.371,00	9,00	20,55	442,26	-	-	-	2	30
REDATOR	5.265,00	9,00	20,55	315,90	-	-	-	9	30
REPORTER FOT.	4.212,00	9,00	20,55	252,72	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.000,00	9,00	20,55	240,00	-	9,60	197,28	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.700,00	9,00	20,55	162,00	22,95	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI' 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

2.374.865,44	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

ANEXO V - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,14%			0,50%	11,98%					
EDITOR	30	2	7.371,00	5.096,31	-	-	62,34	1.501,05	14.030,70	168.368,37	111,13	28.061,40	336.736,74
REDATOR	30	9	5.265,00	3.640,22	-	-	44,53	1.072,18	10.021,93	120.263,12	79,38	90.197,34	1.082.368,10
REPORTER FOT.	30	2	4.212,00	2.912,18	174,68	-	36,49	878,78	8.214,13	98.569,51	65,06	16.428,25	197.139,03
REVISOR	44	3	4.280,00	2.959,19	246,60	-	37,43	901,28	8.424,50	101.094,03	45,50	25.273,51	303.282,10
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.889,00	1.997,45	246,60	11,61	25,72	619,41	5.789,80	69.477,60	31,27	17.369,40	208.432,81
TOTAL	19								TOTAIS			177.329,90	2.127.958,78

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	2.127.958,78
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXÍLIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	2.401.442,38
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		



ANEXO V - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2010 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	INCRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	FGTS	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,50
8	SEBRAE	0,30
TOTAL GRUPO A		33,00
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		23,36
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
TOTAL GRUPO C		4,89
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,89
TOTAL DO GRUPO D		7,89
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,14
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2,000%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB		0,000%
CSLL	COMPÕE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	2,53%	100%	2,530%
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,180%
BDI			11,980%

RESERVA TÉCNICA

0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas¹	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas²	2.019,68	0	2.222	2222

¹ 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.371,00	9,00	20,55	442,26	-	-	-	2	30
REDATOR	5.265,00	9,00	20,55	315,90	-	-	-	9	30
REPORTER FOT.	4.212,00	9,00	20,55	252,72	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.280,00	9,00	20,55	256,80	-	12,00	246,60	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.889,00	9,00	20,55	173,34	11,61	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI' 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

2.401.442,38	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

ANEXO VI - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,14%			0,50%	11,98%					
EDITOR	30	2	7.371,00	5.096,31	-	-	62,34	1.501,05	14.030,70	168.368,37	111,13	28.061,40	336.736,74
REDATOR	30	9	5.265,00	3.640,22	174,68	-	45,40	1.093,21	10.218,51	122.622,14	80,94	91.966,60	1.103.599,24
REPORTER FOT.	30	2	4.212,00	2.912,18	174,68	-	36,49	878,78	8.214,13	98.569,51	65,06	16.428,25	197.139,03
REVISOR	44	3	4.280,00	2.959,19	246,60	-	37,43	901,28	8.424,50	101.094,03	45,50	25.273,51	303.282,10
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.889,00	1.997,45	246,60	11,61	25,72	619,41	5.789,80	69.477,60	31,27	17.369,40	208.432,81
TOTAL		19						TOTAIS				179.099,16	2.149.189,93

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	2.149.189,93
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXÍLIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	VALOR GLOBAL	2.422.673,53
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

ANEXO VI - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	IN CRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,50
8	SEBRAE	0,30
TOTAL GRUPO A		33,00
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		23,36
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
TOTAL GRUPO C		4,89
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,89
TOTAL DO GRUPO D		7,89
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		69,14
AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2,000%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÔE O LB		0,000%
CSLL	COMPÔE O LB		0,000%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	2,53%	100%	2,530%
TOTAL DOS TRIBUTOS			6,180%
BDI			11,980%

RESERVA TÉCNICA

0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas¹	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas²	2.019,68	0	2.222	2222

¹ 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

² 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.371,00	9,00	20,55	442,26	-	-	-	2	30
REDATOR	5.265,00	9,00	20,55	315,90	-	8,50	174,68	9	30
REPORTER FOT.	4.212,00	9,00	20,55	252,72	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.280,00	9,00	20,55	256,80	-	12,00	246,60	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.889,00	9,00	20,55	173,34	11,61	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI¹ 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

2.422.673,53	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

ANEXO VII AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ n° 336.649).

Planilha de participação nos lucros/resultados (ganho eventual) para os postos de trabalho ocupados por jornalistas, conforme convenção coletiva celebrada entre Sindicato das Empresas de Televisão, Rádios, Revistas e Jornais do Distrito Federal e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, vigente no período de 1º/4/2010 a 31/3/2011, a ser pago sem incidência de encargos sociais e sem a incorporação aos salários.

QTDE	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	ABONO 30% limitado a R\$ 1.000,00	PROPORCIONALIDADE DO ABONO (MESES)	TOTAL DO ABONO
1	Editor	7.371,00	1.000,00	3	250,00
7	Redator	5.265,00	1.000,00	3	1.750,00
2	Reporter Fotográfico	4.212,00	1.000,00	3	500,00
TOTAL					2.500,00